



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

## DECRETO Nº 141, de 05 de Outubro de 2023.- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO  
DECRETO Nº 3/2023 QUE TRATA  
SOBRE O QUADRO DE  
DETALHAMENTO DA DESPESA DO  
EXERCÍCIO 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação do Orçamento 2023 para cumprimento de Políticas Públicas voltadas para a população;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica INCLUSO, ao Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD do orçamento 2023, o(s) acréscimo(s) descritos no ANEXO I deste decreto.

Art. 2º - Para fazer face a inclusão descrita no artigo 1º será reduzida do Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD 2023, as fontes de recurso descrita(s) no ANEXO II deste decreto:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Outubro de 2023.

Parelhas/RN, 05 de Outubro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Prefeito Municipal

| Unidade<br>Orçamentária    | Ação Natureza   | Fonte  | Região        | Valor           |
|----------------------------|---|--|---------------|-----------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b> |   |  |               | <b>1.000,00</b> |
| <b>08 .001</b>             | <b>Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Transportes</b> |  |               | <b>1.000,00</b> |
|                            | <b>1057</b>   | <b>Construção e Recuperação de Calçamento meio Fio</b>       |               | <b>1.000,00</b> |
|                            | 4.4.90.51   | OBRAS E INSTALAÇÕES  | 17080000 0001 | 1.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>  |   |  |               | <b>1.000,00</b> |
| <b>06 .001</b>             | <b>Fundo Municipal de Saúde</b>                           |  |               | <b>1.000,00</b> |
|                            | <b>2116</b>   | <b>Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b> |               | <b>1.000,00</b> |
|                            | - FMS   |  |               |                 |
|                            | 3.3.90.39   | OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 17080000 0001 | 1.000,00        |